

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº1088/2012

São Luís, 6 de novembro de 2012.

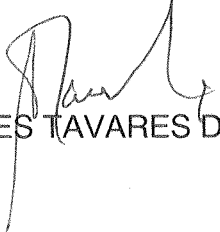
O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6725/2012,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 5/11/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2012, marcadas para 08/10 a 06/11/2012, ficando os 2(dois) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


ALCEBÍADES TAVARES DANTAS